

Resolução nº : 8876/2000
Protocolo nº : 358450/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5644/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14292/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente